



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 043/06

Processo Administrativo n.º 05/10/19.584

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Compra Direta n.º 14/05.

Termo de Contrato n.º 161/05

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças se necessário, em Equipamentos de Radiologia e Mamógrafo da marca Shimadzu.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica o presente contrato reajustado em 3,5% (três virgula cinco por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls 123 e 124 do processo em epígrafe.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Dá-se a supressão de 38% (trinta e oito por cento) do valor contratado, no importe de R\$2.765,63 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), referente a desativação do equipamento de mamografia marca Sophie, instalado no Hospital Ouro Verde.

TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 14/04/06.

QUARTA – DA DESPESA

4.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$86.043,60 (Oitenta e seis mil, quarenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e três reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o fornecimento de peças e o restante para mão de obras.

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigente, codificadas sob n.ºs 800.01.10.122.2002.4188.01.339039.83.310.000 para mão de obra, devendo onerar no presente exercício o valor de R\$40.008,90 (Quarenta mil, oito reais e noventa centavos) e 800.01.10.122.2002.4188.01.339030.39.310.000 para fornecimento de peças, devendo onerar no presente exercício o valor de R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), e o restante onerar dotação orçamentária para o exercício subsequente, conforme fls. 129 do processo em epígrafe.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de maio de 2006.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.,.
Diretor Presidente - Katsunori Sambuichi
RNE n.º V405824-N
CPF n.º 231.464.388-79